



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE LAJEADO  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
JULIANA FOLLMER BORTOLIN LISBOA  
REGISTRADORA

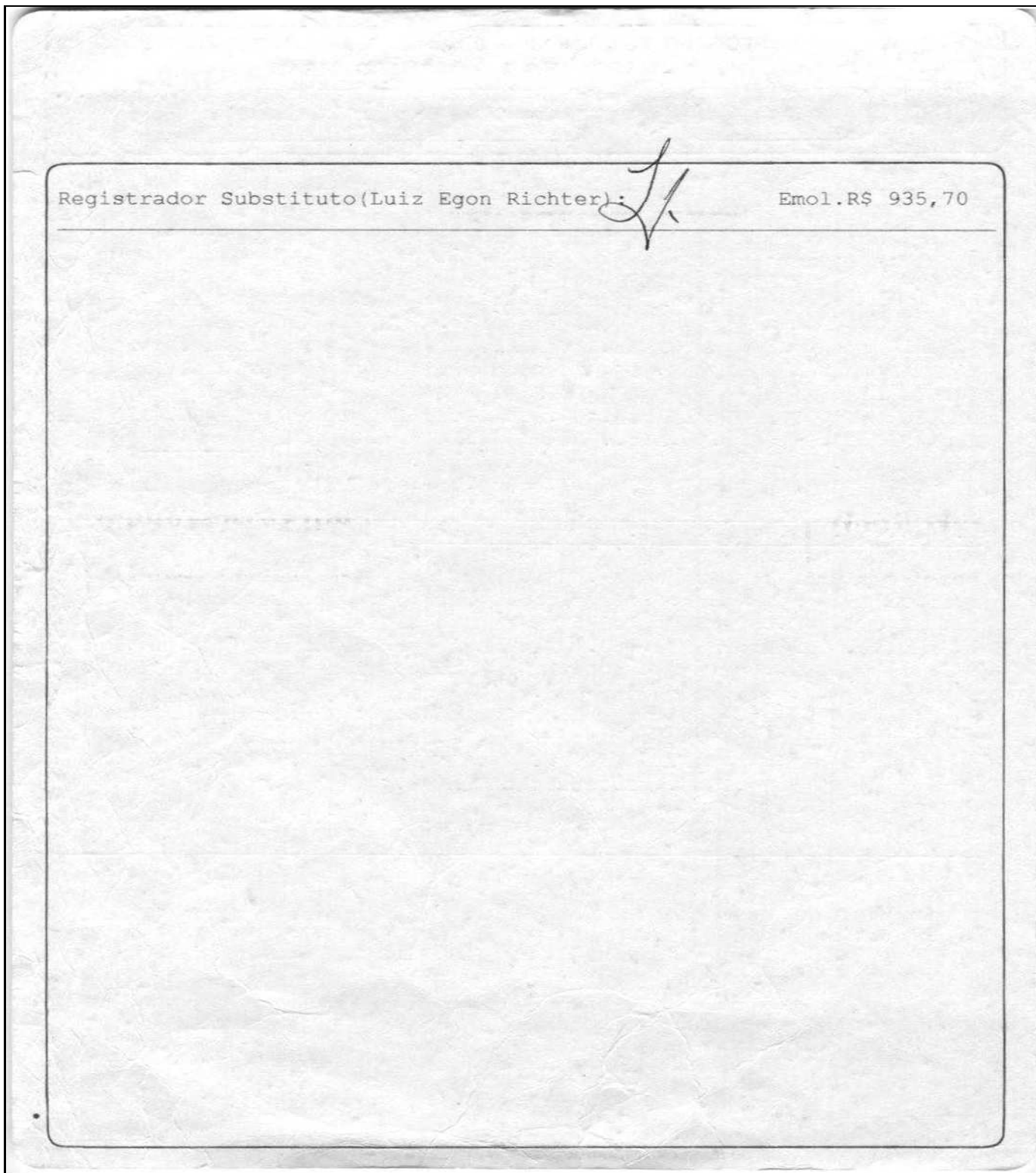
**CERTIDÃO**

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

	<b>REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE LAJEADO - RS</b> <b>LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL</b>	Matrícula -20.258-	Lajeado, 01 de julho de 1985	Matrícula -20.258-
<p><b>IMÓVEL:</b> Uma fração de terras rurais com a área de 5.000.000 m<sup>2</sup> (cinco milhões de metros quadrados), sem benfeitorias, situada em Campo Branco, distrito deste Município, cadastrada no INCRA sob nº 856.061.029.459, AT "1.221,8"; "M18,0"; "NM"50,16"; "FMP"3,0", confrontando-se: ao NORTE, com terras do proprietário; ao SUL, fazendo frente com terras que é ou foram de João Lourenço Rodrigues; ao LESTE, com o Arroio Araçá e a OESTE, com terras do proprietário. - <b>PROPRIETÁRIOS:</b> ALCIDES MASCARELLO e s/m ALDA ANDRADE MASCARELLO, brasileiros, casados, comerciaro e do lar, CIC nº 254.406.758-68, domiciliados em Porto Alegre e JORGE ELIAS AESSE e s/m NAIR DE LIMA AESSE, brasileiros, casados, aposentado e do lar, CIC nº 013.692.100-00, domiciliados em Porto Alegre. REG.º ANTE 23.939 (fls. 98. Liv. 3-S), em 04. agosto. 1944. - Eu, <u>Luiz Egon Richter</u>, Oficial Ajdte. procedi a abertura d/Matrícula. - DOU FÉ. - Emol. Cr\$ 4.795.-</p>				
<p><b>R.1-20.258.-01.julho.1985.- COMPRA E VENDA - Transmitentes:</b> Alcides Mascarello e s/m Alda Andrade Mascarello e Jorge Elias Aesse e s/m Nair de Lima Aesse. - <b>ADQUIRENTES:</b> JOMAR ALCIDES MANDELLI e s/m MARIA DE LOURDES NUNES MANDELLI, brasileiros, casados, comerciaro, CIC nº 001.540.080-87, domiciliados a Rua Veador Porto, nº 562, em Porto Alegre. - <b>VALOR:</b> Cr\$ 100.000.000 (cem milhões de cruzeiros). - <b>AV. FIS - CAL:</b> Cr\$ 195.000.000 (cento e noventa e cinco milhões de cruzeiros). - <b>TÍTULOS - E.P.C.V.,</b> lavrada em 13. maio. 1985 (fls. 050/051. Liv. 334), pelo Ajdte. do Ofício Distrital de Tristeza-Porto Alegre e Escritura Pública de Re-ratificação, lavrada em 12. junho. 1985, pelo Ajdte. do mesmo Ofício Distrital. CND/IAPAS. - <b>Certidão do IBDF nº 83594 e 83595</b> datado de 09, maio. 1985. - <b>Protocolos nº s 37.644 e 37.645.</b> - DOU FÉ. - Oficial Ajdte: <u>Luiz Egon Richter</u> Emol. Cr\$ 346.649.-</p>				
<p><b>R.2-20.258.- 15. Julho. 2002.- PENHORA -</b> Nos termos do Ofício nº 646/2002 da Justiça Federal - 3ª Vara Federal das Execuções Fiscais de Porto Alegre, extraído dos Autos da Execução Fiscal nº 99.0000123-0 e seus apensos, que o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS move contra Brasil Pavimentadora e Construtora Ltda., devidamente assinado pelo MMº Juiz Federal Substituto, Dr. Eduardo Didonet Teixeira, procedo ao registro da penhora do imóvel objeto da presente matrícula, para assegurar o pagamento da quantia de R\$ 295.586,72 (duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos), devida pela executada. - Foi nomeado como depositário, Jorge Michel Geara, CPF nº 563.659.180-20. - Protocolo nº 112.009, Livro 1-G, de 11 de julho de 2002. - DOU FÉ. -</p>				
<p>Bel. CARLOS FERNANDO WESTPHALEN SANTOS - Oficial CONTINUA NO VERSO</p>				

Continua na próxima página.....

Continuação da página anterior -:-:-:-:-



Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

**Lajeado-RS, 25 de outubro de 2018, às 08:19:54.**

Total: nihil - ( )

Certidão 2 páginas: nihil (0350.03.1800005.01557 = nihil)

Busca em livros e arquivos: nihil (0350.01.1800005.08731 = nihil)

**Assinado digitalmente**